

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - MT

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL



ASSUNTOS

Protocolo n.: 409397/2016 Data: 17/08/2016 11:41

Governo do Estado de Mato Grosso

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Interessado(a): PRESIDENTE DA OAB/MT

Assunto: INFORMAÇÃO

Resumo: SOL. INFORMAÇÕES

(85)3813-7622

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: DGPJC

Volume: 1 de 1



00000781352771

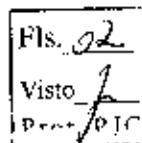


OF. 013/2016/CDCARCARERÁRIO/OAB/MT Cuiabá, 10 de agosto de 2016

Excelentíssimo Senhor

DR. ROGÉRIO ATÍLIO MODELLI

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso



C/C

DR. WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO

Diretor do Interior da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso

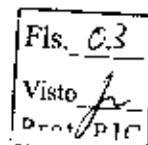
Senhores Diretores,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

– **SECCIONAL MATO GROSSO**, por meio da Comissão de Direito Carcerário, vem, por meio deste, com as considerações abaixo elencadas, requerer ao final:

1 – **CONSIDERANDO**, os trabalhos contínuos da Comissão de Direito Carcerário junto ao Sistema Carcerário do Estado de Mato Grosso, o qual visa a melhoria do sistema carcerário do Estado, o incentivo e a promoção de oportunidades de trabalho e estudos aos reeducandos;

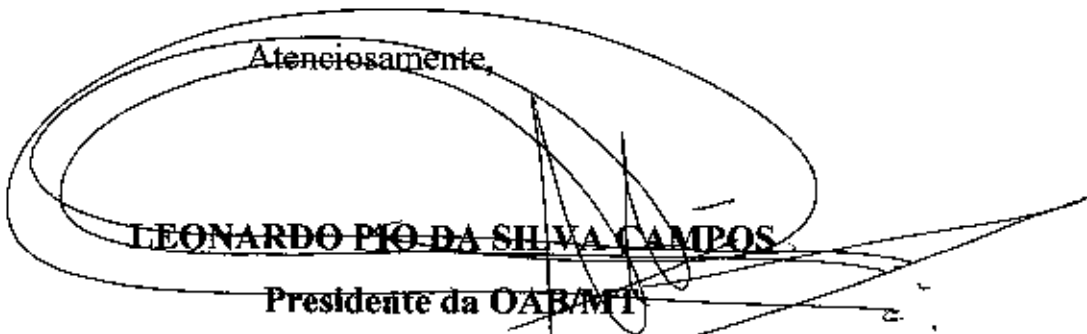
2 – **CONSIDERANDO**, a redação do artigo 126 da Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210/84, que prevê a remissão da pena por meio do trabalho ou estudo;



3 – CONSIDERANDO, que é de conhecimento desta Comissão a possível existência de presos provisórios no interior das Delegacias de Polícia no interior do Estado;

Requer ao Ilustríssimo Diretor sejam encaminhadas as informações quanto a existência de presos lotados nas Delegacias de Polícia do Interior, bem como a quantidade, sexo, e há quanto tempo estão reclusos no local, para conhecimento desta Seccional.

Atenciosamente,


LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da OAB/MT


WALDIR CALDAS RODRIGUES

Presidente da Comissão de Direito Carcerário da OAB/MT


DANIELE BATTISTOTTI BRAGA

Secretária Geral da Comissão de Direito Carcerário da OAB/MT

DIRETORIA GERAL
Recebemos

17 108 136


Assinatura

15/11/2011



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL



DGPJC
Folha: 04
Ass: *[assinatura]*

DESPACHO

Protocolo: 409397/2016.

Interessado: Comissão de Direito Carcerário da OAB /MT

Assunto: Encaminha à solicitação de informações quanto à existência de presos lotados nas Delegacias de Polícia do Interior, bem como a quantidade, sexo, e há quanto tempo estão reclusos no local.

Comigo hoje,

Considerando o expediente recebido, referente ao Ofício nº 013/2016/CDCARCARÁRIO/OAB/MT, encaminhe-se à Diretoria do Interior/PJC para conhecimento e informações pertinentes.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2016.

[Assinatura]
Newton de Camargo Braga
Delegado de Polícia
Chefe de Gabinete da PJC



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR



DPJCI
Fis. 05
Rub. 2

Ofício Circular n. 080/2016/DPJCI

rga escriptol

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2016

Exm.^(a) Sr.^(a)s.

Delegados de Polícia Regionais
Interior do Estado - Mato Grosso

Protocolo: nº 409397/2016.

Assunto: Solicitação Faz.

Senhores Delegados Regionais,

A par de cumprimentá-los, solicito manifestação dos Delegados Regionais, conforme Ofício nº 13/2016/CDCARCERÁRIO/OAB/MT, oriunda da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT, que solicita informações de quantidades de presos custodiados nas Delegacias, bem como a quantidade, sexo, e tempo de reclusão no local.

Outrossim, que estas informações nos sejam encaminhadas através do endereço eletrônico rosangelaaraujo@pjci.mt.gov.br, impreterivelmente até o dia 31/08/2016.

Atenciosamente,


Walfrido Franklin de Nascimento

Delegado de Polícia

Diretor do Interior



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE ÁGUA BOA



Ofício nº 624/2016/DRPJCA8/MT.

Água Boa, 01 de setembro de 2016.

Ao
Dr. Walfrido Franklin do Nascimento
Diretoria do Interior da PJC.
Cuiabá/MT

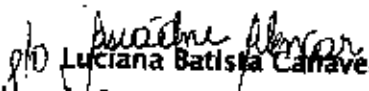
Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício circular nº 80/2016/DPJCI, informo a vossa senhoria que nesta Regional e em suas circunscrições não possuem presos custodiados nas Unidades Policiais.

Esclareço que os detentos permanecem nas unidades apenas durante o período em que é realizado o autor de prisão em flagrante. Logo em seguida são encaminhados ao Presídio em Água Boa ou Cadeia Pública de Nova Xavantina e Canarana.

Ciente de ter atendido a vossa solicitação.

Respeitosamente.


Luciana Batista Canaverde
Delegada Regional em substituição legal

,

,



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA



Ofício nº 931/16/DRPJCAFMT.

Em, 24 de Agosto de 2016.

De: Rodrigo Bastos da Silva

Delegado de Polícia Reg. de Alta Floresta MT.

Para: Exmº Dr. Walfrido Franklin do Nascimento

MDP, Delegado de Polícia – Diretor de Polícia do Interior

Cuiabá - MT.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício Circular Nº 079/2016/DPJCI, informamos que somente a Delegacia de Polícia de Colider do Polo de Alta Floresta, mantém já a quatro dias, (05) Cinco presos Custodiados do sexo masculino esclarecendo que apesar da Determinação da Corregedoria do Tribunal de Justiça ter determinado o recebimento, o presídio de Sinop MT, não têm recebido todos os presos de Colider MT, razão pela qual há presos custodiados naquela Delegacia.

Oportunidade em que apresentamos protestos de estima, consideração e apoio.

Rodrigo Bastos da Silva
Delegado Reg. de Polícia
Alta Floresta



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS



DPJCI
Fls. 08
Rub. 2

Ofício n. 1.001 /2016/DRPBG/MT

Barra do Garças, 25 de agosto de 2016

sdsm

Exmo. Sr.

DR. WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO

Diretor Interior

Diretoria de Polícia Judiciária Civil do Interior

Cuiabá/MT.

Assunto: **Informação faz.**

Exmo. Senhor,

Mediante o presente informamos a Vossa Excelência, para conhecimento e devidos fins, que em **nenhuma unidade dessa Delegacia Regional** ficam presos custodiados, pois a pós a lavratura do APF, são encaminhados para a Cadeia Pública Local.

Atenciosamente,

Adilson Gonçalves de Macedo

Delegado Regional de Polícia



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DO INTERIOR
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE
CÁCERES-MT



Of. nº 436/16/DRPJCC/MT

Em, 31 de Agosto de 2016.

Ao

Exmo. Sr.

Dr. WALFRIDO FRANKLIN DO NASCIMENTO

DD. Delegado de Polícia – Diretor do Interior – PJC.

Cuiabá – Mato Grosso.

SENHOR DIRETOR:

Em atenção ao Ofício Circular n.º 080/2016/DPJCI, datado de 24/08/2016, informo a Vossa Excelência, que após consulta às Delegacias Circunscritas a esta Regional, as Autoridades Policiais Titulares das UP informaram que não há presos custodiados em suas respectivas Delegacias, ficando estes custodiados somente durante a confecção dos Autos de Prisões em Flagrante ou o devido cumprimento de Mandado de Prisão, em seguida encaminhados para Unidades Prisionais.

Atenciosamente,

JUDÁ MAALI PINHEIRO MARCONDES
Delegada de Polícia Regional em Subst. Legal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE CONFRESA



Ofício nº. 500/2016 DRPJCC/MT
EPC-rapn

Confresa/MT, 31 de Agosto de 2016.

À (Ao)
Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a)
WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Judiciária Civil
Diretor do Interior
Cuiabá-MT

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 080/2016/DPJCI.
Ref.: Quantidade de presos custodiados nas Delegacias

Senhor Diretor do Interior,

Em resposta ao Ofício Circular nº 080/2016/DPJCI, encaminho a essa Diretoria o Ofício nº 059/2016/GABDVR, para conhecimento e eventuais providências.

A oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,


Marcos Aurélio Dias Leão
Delegado Regional de Polícia
Judiciária Civil



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE VILA RICA



Ofício nº 059/2016/GABDVR

Vila Rica, 30 de agosto de 2016.

Ao (À)
Exmo.(a) Sr.(a) Dr.
MARCOS AURELIO DIAS LEÃO
Delegado Regional de Confresa

Assunto: Resposta Ofício Circular 080/2016/DPJCI

Senhor Delegado Regional,

Em resposta ao ofício que pede informações sobre a quantidade de presos custodiados na Delegacia de Polícia, venho informar que a Delegacia de Vila Rica vive situação grave há três anos, desde a interdição da Cadeia Pública local, onde passou a transferir presos para Água Boa (distante há 550 km com trecho de estrada de terra em 130 km).

Tendo em vista a distância da unidade prisional de entrega dos presos e que o deslocamento de pessoas prejudica a função investigativa, precípua, da Polícia Judiciária Civil, as remoções de presos demoram período indeterminado. Além disso, apesar de existir agentes prisionais lotados em Vila Rica, estes não exercem suas funções, ficando meramente como guardas do prédio. A estrutura das celas da Delegacia de Polícia é degradante e mesmo assim os presos permanecem à disposição durante longo período.

Em anexo, relação de presos nesta data custodiados, com dados requeridos.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,

Gutemberg de Lucena Almeida
Delegado de Polícia

DELEGACIA DE POLÍCIA DE VILA RICA

Atualização de 30/08/2016

DPJC
Fls. 12
Rub. 2

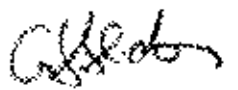
<u>NOME DO CUSTODIADO</u>	<u>SEXO</u>	<u>FAIXA IDADE</u>	<u>DATA DA PRISÃO</u>
Graciele Nonato	feminino	20-30 anos	29/6/2016
Carmeide Alves da Silva	feminino	20-30 anos	21/05/2016
Francisca Ione de Sousa Vieira	feminino	20-30 anos	03/07/2016
Beatriz Vieira de Souza	feminino	20-30 anos	03/07/2016
Edileny Pereira de Jesus	feminino	30-40 anos	03/07/2016
Rosilda de Sousa Silva	Feminino	20-30 anos	22/08/2016
Mikhael Schumaker da Silva Costa	Masculino	20-30 anos	16/08/2016
Romildo Brito dos Anjos	Masculino	20-30 anos	16/08/2016
Carlos Gomes de Castro	Masculino	20-30 anos	22/08/2016
Rennan Bonavigo Ferreira	Masculino	20-30 anos	24/08/2016
Wnilson da Silva Silva	Masculino	20-30 anos	29/08/2016

Total de custodiados nesta data: 06 (seis) sexo feminino e 05 (cinco) sexo masculino

Observações:

1. A Delegacia de Polícia de Vila Rica acomoda estes custodiados em apenas três celas de dimensões mínimas e precárias condições de estrutura, sendo alto o risco de fuga;
2. Já morreram presos nestas celas, ocorreu acidente de trânsito com viatura no transporte de presos, tentativa de suicídio e várias situações de exposição dos investigadores de Polícia a risco pessoal;
3. Não há fornecimento de alimentação. Contam com doações de familiares de outros presos, não possuindo assim alimentação adequada, nem assistência jurídica ou de saúde;
4. Não há unidade prisional feminina nem mesmo em Água Boa. Sem previsão de transferência destas custodiadas.

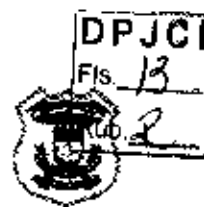
É o relatório!



Gutemberg de Lucena Almeida
Delegado de Polícia



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL GUARANTÃ DO NORTE



Ofício nº 300/2016

01.09.2016

Ao

Exmo Sr.

Dr. Walfrido Franklin Nascimento

Diretor do Interior

Assunto: Protocolo 409397/2016, e Ofício Circ. 080/2016/DPJCI.

Senhor Delegado,

Em resposta ao Ofício Circ. nº 080/2016/DPJCI, em conformidade com as informações repassadas pelas Delegacias Circunscritas da Regional de Guarantã do Norte, informo que:

- 1- Delegacia de Novo Mundo, há 03(três) presos na Delegacia, sendo os três do sexo masculino, GEAN DE OLIVEIRA NUNES há 21 dias detido; CLAUDIO FERREIRA DA SILVA e FABIANO DO CARMO LIMA, ambos há 02 dias detidos;
- 2- Delegacia de Guarantã do Norte, há 01 (preso) na Delegacia, do sexo masculino, detido há 02 dias;
- 3- Delegacia de Matupá, não há custodiado na Delegacia, considerando
- 4- Delegacia de Peixoto de Azevedo, não há custodiado na Delegacia.
- 5- Delegacia de Terra Nova do Norte, não há custodiado na Delegacia.
- 6- Delegacia de Itaubá, não há custodiado na Delegacia.
- 7- Delegacia de Marcelândia, não há custodiado na Delegacia.

Ressalto informar que os presos ficam custodiados nas Delegacias de forma temporária, aguardando vaga no Presídio de Peixoto de Azevedo.

Respeitosamente,


Ronan Gomes Villar
Delegado Regional





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE



Ofício nº 616/2016/DRPJCPVA

Primavera do Leste, 01 de Setembro de 2016.

Exmo. Senhor Drº
WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
MD. DIRETOR DO INTERIOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Senhor Diretor,

Através do presente, e em resposta ao ofício circular nº. 080/2016/DPJCI, de 24 de Agosto de 2016, informo que os recuperandos autuados pelas Delegacias de Primavera do Leste (DERF, DHDG e Delegacia Regional) são encaminhados após conclusão dos flagrantes e procedimentos de praxe são encaminhados imediatamente para a Cadeia Pública de Primavera do Leste.

Nas cidades de Paranatinga e Gaúcha do norte, os recuperandos são encaminhados para a Unidade Prisional de Paranatinga tão logo os procedimentos sejam concluídos.

Na cidade de Campo Verde, os recuperandos que não possuem condenação, são encaminhados imediatamente para a Cadeia Pública de Dom Aquino, enquanto que, àqueles que possuem condenação, permanecem na Delegacia de Campo Verde geralmente por um período maior de 24 horas, aguardando autorização de vaga da Superintendência do Sistema Prisional de Cuiabá, para encaminhá-lo em seguida, para a Penitenciária da Mata Grande de Rondonópolis.

À oportunidade, externo a Vossa Excelência sinceros votos de estima e apreço.



Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Regional de
Polícia Civil
Primavera do Leste-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA



Of. nº 502/2016/DRPJC/PL/MT

Em, 24 de Agosto de 2016.

Exmo. Sr.

Dr. WALFRIDO FRANKLIM de NASCIMENTO

MD. Delegado de Polícia - Diretor da DPJCI/MT

Cuiabá - Mato Grosso

Senhor Diretor,

Cumprindo determinação do Dr. Vítor Chab Domingues, Delegado Regional de Pontes e Lacerda, encaminho o expediente a Vossa Excelência em resposta ao Ofício Circular n. 080/2016/DPJCI, onde nas delegacias desta Regional de Pontes e Lacerda somente há presos enquanto aguardam a lavratura do auto de prisão em flagrante e/ou cumprimento do mandado de prisão temporária ou preventiva, não havendo presos custodiados em nenhuma Unidade da Circunscrição da Delegacia Regional.

Por oportuno, reiteramos protestos de estima e consideração.


SIMONE FRAGOSO DE OLIVEIRA
Investigadora de Polícia



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM



DPJCI
Fls. 17
Rub. R

Ofício nº 461/2016/DRPJCNM/MT-DRAO

Em 29 de agosto de 2016.

Ao

Exmo. Senhor

DR. WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO

DELEGADO DE POLÍCIA/DIRETOR DO INTERIOR

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

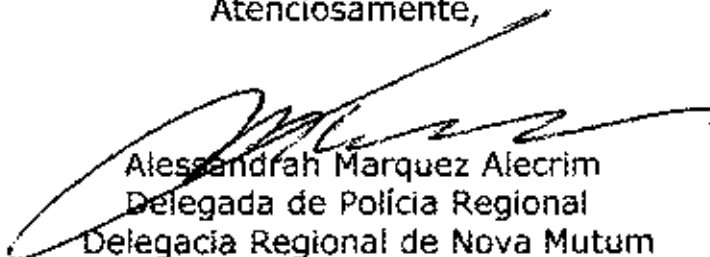
Cuiabá - MT

SENHOR DIRETOR:

Cumprimentando-o cordialmente nesta oportunidade, em resposta ao ofício circular nº 080/2016/DPJCI, informo a Vossa Excelência que nas circunscrições dessa Regional não há presos custodiados em suas instalações.

Sem outro particular para o momento, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Alessandra Marquez Alecrim
Delegada de Polícia Regional
Delegacia Regional de Nova Mutum



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE RONDONÓPOLIS



Ofício nº 2029/2016/DR RONDONÓPOLIS

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA - DIRETOR DO INTERIOR
diretoria de polícia civil do interior

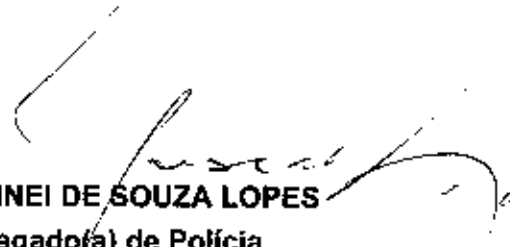
Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR 080/2016

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo, e em resposta ao ofício em epígrafe, informo a Vossa excelência que as delegacias pertencentes a esta Regional não ficam com presos custodiados, ficam somente até lavrarem os flagrantes, exceto as delegacias de Alto Taquari, Ponte Branca e Araguaína, que não possuem cadeia feminina e masculina e que ficam com os presos masculinos no máximo 10 dias, até surgirem vagas nas Delegacias de Alto Araguaia ou Alto Garças.

Quanto as presas do sexo feminino, ficam aguardando determinação Judicial para o local onde serão encaminhadas. As Delegacias de Alto Araguaia e Alto Garças também não possuem cadeia feminina e igualmente ficam aguardando determinação judicial.

Atenciosamente,


CLAUDINEI DE SOUZA LOPES
Delegado(a) de Polícia

Protocolo nº 428543/2016 Data: 26/08/2016 11:10
Governo do Estado de Mato Grosso
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Interessado(a): DELEGACIA REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Resumo: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA REF OFÍCIO CIRCUL
AR 080/2016
CEP 76130-5622

Cópia Origin: DEL REG RONDONÓPOLIS
Cópia Destino: DPJCI

Volume 1 de 01





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA JUDICIARIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE SINOP



DPJCH
Fts. 19
Rub. 2

Oficio n° 946/2016/DR SINOP

Sinop/MT, 1 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
diretoria de polícia do interior

Assunto: PROTOCOLO 409397/2016 - PRESOS EM CUSTODIA NAS DELEGACIAS DE POLICIA

Senior Director

Em atendimento ao ofício circular nº 080/2016 cujo expediente solicita informações quanto a existência de presos(as) custodiados nas celas da Delegacias de Polícia circunscritas a esta Regional de Sinop, cumpro-me informar Vossa Excelência, que após levantamento realizado junto as unidades policiais circunscritas deste polo regional, foi constatado a permanência na Delegacia de Polícia de Sorriso, da detenta **MIRIAN NOGUEIRA DE ARAUJO**, a qual encontra custodiada naquela unidade policial há exatamente **07 (sete) dias**, sendo que nas demais unidades policiais, atualmente não há presos custodiados.

Ourossun, aproveitando do ensejo, cumpre-me informar Vossa Excelência, que as celas existentes nas unidades policiais, são utilizadas apenas para a guarda dos presos/as provisórios enquanto aguardam a lavratura dos procedimento policiais (flagrantes), até serem encaminhados para as Unidades Prisionais.

No entanto, cabe ressaltar, que há exceções nestes procedimentos supracitados, quando se trata dos menores infratores e detentas, ocasião em que tais pessoas permanecem mais tempo nas celas das Unidades Policiais, aguardando decisão judicial para internação. no caso dos menores infratores, ou vaga em presídios femininos, no caso das mulheres.

Ainda, existe a situação particular dos presos (em geral) da Delegacia de Polícia de Sorriso, conforme informação da autoridade policial Dr. Pablo Borges Rigo, constante do ofício anexo, que se assemelha a situação vivenciada pela Delegacia de Polícia de Nova Ubiratã, onde já houve fuga de presos das celas daquela unidade policial, registrada neste ano de 2016.

Em tempo, informamos ainda, fuga de preso nas unidades de Sinop (2016) e Cláudia (2015). Na oportunidade, renovo votos de estima e apreço.

Sérgio Ribeiro Araújo
Delegado de Polícia
Matr. 136606

1

2

3

4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO



DPJCI
Fls. 20
Rub. 2

DE Nº 1710-CLIAJCO 2016-DMPJCS-MT

Sorriso-MT, 01 de Setembro de 2016

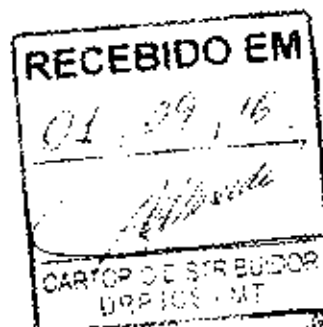
AT-EX-AMC

DR. SERGIO RIBEIRO ARAÚJO

DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

DELEGACIA REGIONAL DE SORRISO-MT

Excelentíssimo Delegado Regional de Polícia,



Cartão de Distribuição
DMPJCS-MT
Matrícula 125116

Através do presente, em cumprimento ao ofício n. 050/2016 DPJCI, informo a Vossa Excelência, que os mandados de prisão de outras comarcas, que são cumpridos nesta Delegacia de Polícia, a segregação fica recolhido em uma cela na Delegacia, não sendo encaminhado ao CRS local, pois, conforme determinação judicial, só deveria ser encaminhado ao CRS após autorização judicial.

Outrosim, informo a Vossa Excelência, que esta Delegacia de Polícia, não possui condições físicas de permanecer com tais segregados em nossas celas, pois, possuímos apenas três celas, as quais são ocupadas por presos que estão sendo autuados em flagrante delito, os menores infratores, bem como as presas do sexo feminino que estão sendo autuadas em flagrante delito, pois, tal situação gera riscos a integridade física do segregado, pois, esta, vem convivendo com presos durante a fase de formação dos procedimentos de autuação em flagrante delito, e também com policiais civis, escrivães e investigadores, que atuam diariamente em contato com tais presos, que poderiam estarem recolhidos no CRS local.

Outra situação excepcional que pensamos relevante é quanto as presas autuadas em flagrante delito ou por mandado de prisão, pois as mesmas permanecem recolhidas na cela desta Delegacia de Polícia, até que obtenha a disponibilidade de vaga junto ao Sistema Prisional, para somente após receber o atestado da referida vaga e das decisões judiciais, serem transferidas para uma Cadeia Pública Feminina. Sendo que ainda possuímos a disponibilidade, pois a única cela feminina é utilizada por presas após terem a prisão homologada por Vossa Excelência, também é utilizada por outras presas que ainda estão com os procedimentos em fase de autuação e conclusão, para após comunicarem ao poder judiciário, e tais presas permaneçam no mesmo ambiente.

Informo ainda, que em relação as crimes estipuladas em virtude de cumprimento de mandados de prisão que são de outras comarcas, tais presos não possuem familiares nesta cidade, e não recebem os objetos de higiene pessoal (escova de dente, creme

Fls. 18 - Cartão de 1238 - Bônus Diário - Suspensão de 30 dias

Assinatura do Delegado Regional de Polícia

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO



DP
Fls. 21
Rub. 2

Assim sendo, o presente documento é expedido para que seja encaminhado aos órgãos competentes para as devidas providências.

Em ato de expediente, sob o teor transcrito, em 15 de maio de 2011.

Atenciosamente, o Delegado Municipal de Sorriso, Dr. Paulo Roberto de Souza, assinado por mim, o Delegado Municipal de Sorriso, Dr. Paulo Roberto de Souza, em 15 de maio de 2011.

À disposição, renovo a Vossa Excelência a todos os meus mais cordiais cumprimentos.

PABLO ROBERTO DE SOUZA

Delegado Municipal de Sorriso

Em 15 de maio de 2011, às 14h30min, em Sorriso, Mato Grosso, o Delegado Municipal de Sorriso, Dr. Paulo Roberto de Souza, assinado por mim, o Delegado Municipal de Sorriso, Dr. Paulo Roberto de Souza, em 15 de maio de 2011.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP



DPJC
Fis. 22
Rud 2

$$C(\mathbb{R}^n) \cap C^1(\mathbb{R}^n) = \{f \in C(\mathbb{R}^n) : \nabla f \in C(\mathbb{R}^n)\}.$$

Simão M. L. de Aguiar de 1919.

{Ref. 57}

Dr. Sergio Ribeiro Araújo
Méd. Emergência Regional de Polícia
Sul de MT

Senhor Delegado Regional,

com nossos cordais cumprimentos, e em resposta ao ofício circular n. 080.2016, informamos Vossa Excelência que esta Unidade Policial possui parte dos **PROVISÓRIOS**, no se a que os mesmos ficam apenas detidos o ILÍMPIDAMENTE NECESSÁRIO apenas para a LAVATURA DO FLAGRANTE.

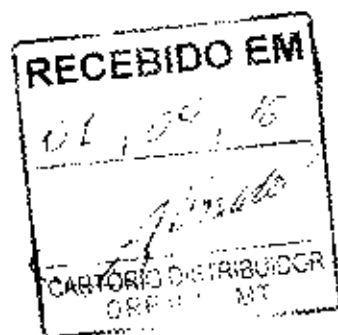
Por oportuno, es preciso señalar que se eche por tierra se tiene:

- a) HUBER'S - todos são encaminhados após o flagrante para o exame de corpo de delito e na sequência levados para o Presídio local "Vertegen".
- b) Sr. MURRIS - soma-se cada para a cadeia da cidade - Colider-MT - através de colider@colider.gov.br e colider@colider.gov.br e que são encaminhados para aquela cidade.
- c) Sr. MURRIS - os mesmos aguardam nesta Delegacia, se máximo, o encaminhamento de decisão judicial para internação ou liberação. Caso sejam internados, os encaminhados para o "Centro Socio-educativo" nesta cidade.

Author's address: Department of Mathematics, University of Illinois at Chicago, Chicago, IL 60607, USA.

Carlos Eduardo Múñiz dos Santos
Delegado de Polícia

Anexo das Atividades de 1983 - Banco Central - Anexo-MT Cl. 1-1983
Vol. 66 de 1984 pag. 261-3632-617 E-mail: mmpop@ccbc.gov.br



Assinada pelo Sr. de Almeida
Escritão de Polícia
Município de São Paulo



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA



DPJC
Fls. 23
Aut. 2

Ofício Nº660/2016/DRPJC/TS/MT-C

Em, 25 de agosto de 2016

Ao

Exm. Sr.

Dr. Walfrido Franklin do Nascimento

MD. Delegado de Polícia Diretor do Interior/PJC

Cuiabá - MT

Assunto: Resposta ao ofício circular Nº.080/2016/dpjci,

Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício citado, procedente dessa Diretoria, informamos a Vossa Excelência que as pessoas detidas em nossas unidades policiais, ficam reclusas somente para confecção dos procedimentos adequados e posteriormente são conduzidas para os Centro de Detenções e Presídios, conforme disponibilização de vagas pelo Sistema Prisional, não existindo nenhum preso provisório em nossas delegacias.

Outrossim informamos que os adolescentes por determinação judicial, são mantidos nas delegacias de polícia por um prazo de 05(cinco) dias, até o surgimento de vagas no Sistema Socioeducativo.

Respeitosamente,

Edmar Faria Filho

Delegado Regional em substituição legal

Protocolo n.: 429420/2016 Data: 26/08/2016 15:07

Governo do Estado de Mato Grosso

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Interessado(a): DELEGACIA REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Resumo: ENC. RESPOSTA AO OFÍCIO N. 080/2016/DPJCI.

(65)3613-5622

Sector Origem: PROTOCOLO
Sector Destino: DPJCI

Volume: 1 de 0





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR



DPJC
Fls. 24
Rub. 2

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 1262/2016/DPJCI/MT

DE: DPJCI/MT

Walfrido Franklim do Nascimento
Diretoria de Polícia do Interior

PARA: DGPJC/MT

Rogério Atílio Modelli
Diretoria Geral da PJC

Cuiabá, 02 de setembro de 2016

Referência: Protocolo nº 409397/2016

Assunto: Restituição Faz.

Senhor Diretor,

Restituímos a V.Exª., expediente em epígrafe, com as devidas informações prestadas pelas Delegacias Regionais acerca da solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT sobre quantidade de presos custodiados nas Unidades de Polícia do Interior, para conhecimento e providências pertinentes.

Respeitosamente,


Walfrido Franklim do Nascimento
Delegado de Polícia
Diretor do Interior

DIRETORIA GERAL
Recebemos

05 / 09 / 16

Assinatura

—

—

—



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL



OFÍCIO Nº 854/2016/DGPJC/MT

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor,
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT
2ª Avenida Transversal, s/n – CPA
Cuiabá/MT – CEP: 78050-970
Nesta/

Senhor Presidente,

Trata-se do expediente protocolado sob o nº 409397/2016, e apensos nºs 428643/2016 e 429420/2016, cujo objeto dos autos principais se refere à solicitação da OAB/MT sobre informações quanto à existência de presos provisórios nas Delegacias da Polícia Judiciária Civil do interior do Estado.

Cumprir informar que os autos foram submetidos à Diretoria do Interior/PJC, que por sua vez juntou documentos e informações em atendimento ao solicitado pela OAB, conforme consta às fls. 06 *usque* 23 dos autos, razão pela qual restituímos a Vossa Excelência o presente expediente para conhecimento e providências de alçada.

Atenciosamente,


ROGERIO ATILIO MODELLI
Delegado Geral da PJC

Visto

I. A. C. B. Cravinho M/
Ciência, Anulação e Presidência

Leonardo Pio da Silva Campos

Presidência

2016

9/09/16

PROTOCOLO: 0013550/2016 12/09/2016 09:59

TIPO OFÍCIO

INTERESSADO: POLICIA JUDICIARIA CIVIL/MT

CLASSIFICAÇÃO: PRESIDENCIA

EMITIDO POR: AGLA JAKLINE DE ARAUJO RODRIGUES

Agla Jakline de Araujo Rodrigues
2ª. Adj. Secretaria - OAB/MT

(CARIMBO/ASSINATURA)

12/09/2016 09:00:00

OAB
MATO GROSSO